MENSAGEM Nº 375/2015

Ref.: Projeto de Lei nº 375/2015

Assunto: Autorização para leilão e baixa de bens inservíveis do Patrimônio Público

O presente Projeto de Lei objetiva autorização legislativa para leilão de bens inservíveis do Patrimônio Público, cuja recuperação seria onerosa e, em muitos casos, impossível.

Como se encontram ociosos e ocupam espaço físico em setores da Prefeitura, Escolas, Fundações e Autarquias, optou-se pela praticabilidade do leilão desses pertences.

Acompanham o presente, a relação dos mesmos e seus valores de acordo com avaliação da comissão especialmente designada para este fim.

Após a autorização legislativa, será publicado edital de leilão, na forma da Lei nº 8.666/93 e, efetivado e finalizado o processo, os bens serão devidamente baixados do Patrimônio Público.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto o mais breve possível

Cordialmente

São Bento do Sul, 01 de julho de 2015.

FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 03/07/15
Horas: 16:00
Visto:

PROJETO DE LEI Nº 375, DE 01 DE JULHO DE 2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A LEILOAR BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, E DAR BAIXA NO PATRIMÔNIO.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a leiloar os bens móveis inservíveis, e dar baixa junto ao patrimônio do município, dos bens constantes do Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 01 de julho de 2015.

FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal